



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória
Conselho Diretor

Ato Decisório do Conselho Diretor/CMSMV/UFOB Nº 03, de 22 de maio de 2026

A Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação extraída da terceira parte da 74ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 22 de maio de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir recurso apresentado pela pessoa candidata código (nº série) nº 2026030203, referente ao resultado preliminar da prova didática do Concurso Público regido pelo Edital Reitoria/UFOB nº 05/2026, para a área de conhecimento COMUNICAÇÃO II, considerando o parecer emitido pela Banca Examinadora da área.

Parágrafo único. Os conselheiros aprovaram, por quatro votos favoráveis e uma abstenção, o indeferimento do pedido de reconsideração, em conformidade com a manifestação da Banca Examinadora, que manteve as notas anteriormente atribuídas, haja vista que a solicitação de revisão da nota da prova didática pleiteada pela pessoa candidata no pedido de reconsideração não apresentou elementos que justificassem quaisquer alterações nas notas atribuídas preliminarmente pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
Data: 22/05/2026 11:05:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória